

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 30, INC. II, ALÍNEA “E” DA LEI 13.303/16

=====

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07, CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **CLAUDIO BISPO ADVOCACIA**, estabelecida na SHS Quadra 6, Conjunto A, Bloco E, Sala 920, Complexo Brasil, S/N, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70316-000, inscrita no CNPJ nº 50.437.857/0001-41, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 - O.S Nº 853.631.

OBJETO

1. Constituem objetos deste aditivo:
 - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais um período contratual de até 12 meses;
 - b) Acréscimo contratual;
 - c) Reajuste;
 - d) Cláusula preço;
 - e) Garantia contratual;
 - f) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA

2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um período de até 12 meses, a contar de 01/01/2026.

CONTRATO PRIMITIVO:	de 10/04/2024 a 09/04/2025
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 10/04/2025 a 31/12/2025
SEGUNDA PRORROGAÇÃO:	de 01/01/2026 a 31/12/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 30, INC. II, ALÍNEA “E” DA LEI 13.303/16

ACRÉSCIMO

3. Acréscimo de 5% na quantidade dos serviços contratados, representando um incremento mensal de R\$ 2.880,00, a partir de 01/01/2026.

REAJUSTE

4. As partes, de comum acordo, estabelecem o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) como índice-base para o reajuste do contrato nos períodos futuros, limitado a 100% da variação acumulada, observando-se o intervalo mínimo de um ano contado a partir do último reajuste.
5. O reajuste será formalizado por apostilamento, salvo quando coincidir com termo aditivo destinado à prorrogação da vigência deste Contrato ou a outra alteração contratual.

CLÁUSULA PREÇO

6. O preço mensal do contrato passará de R\$ 88.400,00 para R\$ 91.280,00, em decorrência do acréscimo, conforme os preços definidos no Anexo I (Demonstrativo de Orçamento de Custos) deste aditivo.
7. O valor total estimado do contrato passará de R\$ 650.000,00, para R\$ 1.095.360,00, devido à aplicação do acréscimo sobre os serviços contratados e à prorrogação do prazo de vigência do contrato.

GARANTIA CONTRATUAL

8. A **CONTRATADA** compromete-se a atualizar a validade da garantia prestada, prorrogando-a por um período de 15 meses.
9. A garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 54.768,00, que corresponde a 5% do valor contratado.
10. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia para o e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários,

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 30, INC. II, ALÍNEA “E” DA LEI 13.303/16

prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.

10.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Sexta do contrato.

RATIFICAÇÃO

11. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de prestação de serviços - DGCO nº 00380/2024 - celebrado em 05 de abril de 2024, e seu respectivo aditivo, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant
Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Antônio Hamilton Rossell Mourão
Cargo: Gerente Executivo

CONTRATADA: CLAUDIO BISPO ADVOCACIA

Nome: Cláudio Bispo de Oliveira
Cargo: Sócio Administrador

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 30, INC. II, ALÍNEA “E” DA LEI 13.303/16

ANEXO 1

Demonstrativo de Orçamento de Custos

Descrição	Valor unitário	Valor mensal estimado por 812 processos	Valor total para reembolso de despesas	Valor mensal estimado	Valor total (12 meses)
Serviços advocatícios	R\$ 90,00	R\$ 73.080,00	R\$ 18.200,00	R\$ 91. 280,00	R\$ 1.095.360,00